

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO

COMET

Lei Municipal nº 1.842/94

Ata nº 146/COMET/2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quatorze horas, nas dependências do SINTERMUT, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – COMET com a presença da Presidente Laura Isabel Guimarães Oppa, das Conselheiras Daisy Rocha Gomes Ferreira, Matheus Cardoso Barreto, Silvana das Neves Nunes, das suplentes Angelique de Medeiros, Clineide Maria da Silva, Sandra Regina Medeiros Nazário, Vanessa Sombrio Herdt e da Secretária deste Conselho Elisangela Garcia Braga Teixeira. Registra-se que a Conselheira Rosandra justificou sua ausência. A Presidente Laura desejou boas vindas aos presentes e solicitou a leitura da pauta. Os conselheiros presentes revisaram a nominata atual do COMET e constataram que haverá uma renovação considerável de seus membros. Registra-se que serão reconduzidos os representantes da Secretaria de Gestão Municipal: Matheus Cardoso Barreto e Allan Miranda; as representantes do SINTERMUT: Laura Isabel Guimarães Oppa e Clineide Maria da Silva; as representantes das Escolas Particulares: Silvana das Neves Nunes e Sandra Regina Medeiros Nazário, porém, a conselheira Sandra será titular e Silvana será suplente; a representante suplente das Associações de Pais e Professores das escolas municipais Vanessa Sombrio Herdt será titular e será enviado ofício para a FME solicitando um membro suplente desse segmento; Decidiu-se pelo envio de ofício para os demais órgãos com representação no Conselho: Fundação Municipal de Educação, Gerência Regional de Educação – GERED (representantes da própria GERED e das Associações de pais e Professores da rede estadual de ensino), UNISUL, SINTE, SINPAAET e Câmara de Vereadores. Na sequência a Presidente Laura informa que alguns Centros de Educação Infantil da rede particular que atendem em Tubarão não tem registro no Censo Escolar, mascarando o registro de matrículas de crianças de quatro a cinco, mesmo com a

obrigatoriedade de estar na escola. Mediante essa informação, os conselheiros decidiram fazer um levantamento de todos os CEIs para verificar a real situação, para providencias. Na sequência, as conselheiras analisaram as pastas do CEI Estrela do Sul (antigo CEI É 10). Registra-se que na pasta os documentos estão com nomes divergentes, ora Estrela do Sul ora CEI É 10. Mediante o exposto, decidiu-se notificar os responsáveis da unidade escolar para a regularização dos referidos documentos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata foi enviada por e-mail, aprovada e será assinada por mim, Elisangela Garcia Braga Teixeira, Secretária Executiva do Conselho e demais conselheiros presentes na reunião.

Elisangela Garcia Braga Teixeira –

Laura Isabel Guimarães Oppa -

Daisy Rocha Gomes Ferreira -

Matheus Cardoso Barreto -

Silvana das Neves Nunes -

Angelique de Medeiros -

Clineide Maria da Silva -

Sandra Regina M. Nazário -

Vanessa Sombrio Herdt -